



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2014**

Órgão			Processo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			2013039474
Modalidade	Nº	Data	Tipo
PREGAO ELETRÔNICO	038/2014	08/04/2014	MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.320.420/0001-71, com sede à Quadra 504 Sul, Rua SO 07, Lote 03, edifício Durval Silva, centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão de Palmas-TO, RESOLVE registrar os preços para futura aquisição do objeto em referência, conforme cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura aquisição de mobiliário para equipar os novos prédios da Unidades de Saúde da Atenção Básica, Atenção Especializada e Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e nesta Ata.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA- ME				CNPJ: 14.061.959/0001-41		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	247	Un	MESA DE TRABALHO RETA: SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura em forma linear em madeira aglomerada MDP-BP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor a definir. Borda frontal reta e posterior com acabamento em PVC, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exatamente ao revestimento. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC	Pandin	543,00	134.121,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		<p>de 2mm de espessura e 25mm altura, colada a quente, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exatamente ao revestimento. Passa fio com diâmetro de 50mm, com acabamento em PVC com tampa, encaixado ao tampo sem colagem. Fixada às estruturas laterais com parafuso atarrachante. PAINEL FRONTAL: 01 painel retaguarda frontal em chapa aço #24 (0,60mm), decorativo com furação estilo duna nas extremidades, com pintura epóxi na cor a definir, com recorte para passagem de fiação 50x30mm na parte inferior. Bordas com acabamento com três dobras com espessura de 20mm sem soberbas vivas, em todo seu perímetro. Fixada às estruturas laterais com parafuso atarrachante com acabamento em PVC. Fixada às estruturas centrais da mesa através de parafusos em aço. ESTRUTURA LATERAL SAÍDA 600 mm: 02 estruturas laterais de corpo único em chapa de aço #20 (0,90mm) em forma de "I", não havendo encaixe por meio de parafuso entre os componentes da estrutura lateral. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço 1/8' de espessura, com um tubo estrutural escondido inteiriça interna, e vertical em tubo oblongo de 550x30mm, com espessura de 0,90mm, com coluna para passagem de fiação dobrada e estampada em chapa de aço #28, medindo 210X30X660 mm na face frontal da coluna removível em aço cor preto esmalte com encaixe cavicular de três dobras com furos estampado oblongo para ventilação estilo duna. Na</p>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>face interna superior e inferior em V, sendo na parte superior com estampa para passagem de fiação com medida de 70x30mm em forma de arco. Travamento superior do pórtico em chapa de aço 1/8'. Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampado em formato oblongo de 600x500x30mm com pés obilongos com ponteiras em poliestileno ABS, sapatas exclusiva niveladora injetada em polipropileno na cor cinza cristal. COMPLEMENTOS: Passa cabos e fios conjuntados os furos entre Pés, retaguarda e Tampo. Sistema BOLLHOFF e parafusos não aparente nos pés. Soldas Internas e Externas não aparente. MONTAGEM DAS ESTRUTURAS: Utiliza parafuso soberbos com cabeça tampinha phillips, parafusos alto-atarrachantes, cabeça panela phillips, com acabamento zincado branco, com parafuso de montagem rápida M6X20 e tampas plásticas para acabamento unindo a coluna ao painel frontal. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Para este item Apresentar juntamente com a proposta copia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação</p>			
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 1400x657x740mm.</p>			
02	233	Un	<p><u>GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS:</u> GAVETAS: Gaveteiro fixo com 02 gavetas (sendo uma com nicho/porta trechos personalizada). Gavetas confeccionadas em chapa de aço #26 SAE 1006 a 1008 com 0,45 mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor a definir, corrediça de 400mm de comprimento em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon. Com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas toda em aço chapa #26 estampada com furações estilo duna, com pintura epóxi na cor preto, sendo mesma cor das estruturas. Acabamento das bordas de 20mm com três dobras sem soberbas em todo seu perímetro. Abertura das gavetas através de puxador horizontal injetado em PS (poliestireno) medindo 25x60mm e acabamento em argenteo UV, fixado na frente das gavetas cor platina. Fechadura cilíndrica tipo yale localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Para este item Apresentar</p>	Pandin	186,00	43.338,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			juntamente com a proposta copia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 280X404X450MM			
06	03	Un	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS: TAMPO: Em madeira aglomerada MDP-BP de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces carvalho firenze. Fixação das laterais, base e tampo por meio parafuso atarrachante internamente. Borda frontal reta e posterior com acabamento em fita de PVC 2mm espessura e 25mm altura colada a quente, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exata do revestimento. ESTRUTURA: Fundo, laterais e base inferior todo em chapa de aço #26 cor cinza cristal. 05 (cinco) rodízios duplos em polipropileno sendo duas com trava, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada. GAVETAS: Gaveteiro volante com 03 gavetas (sendo uma com nichos/porta trechos personalizado). Gavetas confeccionadas em chapa de aço #26 SAE 1006 a 1008 com	Pandin	410,00	1.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		<p>0,45 mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor cinza cristal, corredeira de 400mm de comprimento em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon. Com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Sendo um gavetão com rodinha e haste laterais para pasta suspensas. Frente das gavetas toda em aço chapa #26, estampada com furações estilo duna, com pintura epóxi. Acabamento das bordas de 20mm com três dobras sem soberbas em todo seu perímetro. Abertura das gavetas através de puxador horizontal injetado em PS (poliestireno) medindo 25x60mm e acabamento em argento UV, fixado na frente das gavetas cor platina. Fechadura cilíndrica tipo yale localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis.</p> <p>COMPONENTES</p> <p>METÁLICOS:Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso. Para este item Apresentar juntamente com a proposta copia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento</p>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 613x412x572mm.			
07	01	Un	ESTAÇÃO DE TRABALHO ERGONOMICA: SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura em forma de "L" ergonômica em madeira aglomerada MDP-BP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor a definir. Borda frontal reta e posterior com acabamento em PVC, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exatamente ao revestimento. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura e 25mm altura, colada a quente, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exatamente ao revestimento. Passa fio com diâmetro de 50mm, com acabamento em PVC com tampa, encaixado ao tampo sem colagem. Fixada às estruturas laterais com parafuso atarrachante. PAINÉIS FRONTAIS: 02 painéis frontais em chapa de aço #24 (0,60mm), decorativo com furação estilo duna nas extremidades, com pintura epóxi na cor a definir, com recorte para passagem de fiação 50x30 cm na parte inferior. Bordas com acabamento com três dobras com espessura de 20mm sem soberbas vivas, em todo seu perímetro. Fixada às estruturas laterais com parafuso atarrachante com acabamento em PVC. Fixada	Pandin	930,00	930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>às estruturas centrais da mesa através de parafusos em aço. ESTRUTURA LATERAL SAÍDA 600 mm: 02 estruturas laterais de corpo único em chapa de aço #20 (0,90mm) em forma de "I", não havendo encaixe por meio de parafuso entre os componentes da estrutura lateral. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço 1/8' de espessura, com um tubo estrutural escondido inteiriça interna, e vertical em tubo oblongo de 550x30mm, com espessura de 0,90mm, com coluna para passagem de fiação dobrada e estampada em chapa de aço #28, medindo 210X30X660 mm na face frontal da coluna removível em aço cor preto esmalte com encaixe caviiliar de três dobras com furos estampado oblongo para ventilação estilo duna. Na face interna superior e inferior em V, sendo na parte superior com estampa para passagem de fiação com medida de 70x30mm em forma de arco. Travamento superior do pórtico em chapa de aço 1/8'. Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampado em formato oblongo de 600x500x30mm com pés obilongos com ponteiros em poliestileno ABS, sapatas exclusiva niveladora injetada em polipropileno na cor cinza cristal. Conexão Gota:Tampo Em madeira aglomerada MDF de 25 mm de espessura, com pintura em ambas as faces na cor a definir. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura e 25mm de altura. dois suporte para fixação em chapa #16 (1,5mm). Pés em tubo redondo 3" com ponteira polipropileno injetada</p>			
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>regulável. ESTRUTURA CENTRAL: Em tubo de aço em chapa #16 (1,50mm) redondo com diâmetro de 250mm abertura na parte superior e inferior para passagem de fiação. Sapatas niveladores para coluna com mesmo diâmetro, injetada em polipropileno de alta densidade cor cinza. COMPLEMENTOS: Passa cabos e fios conjuntados os furos entre Pés, retaguarda e Tampo. Sistema BOLLHOFF e parafusos não aparente nos pés. Soldas Internas e Externas não aparente. MONTAGEM DAS ESTRUTURAS: Utiliza-se parafuso soberbos com cabeça tampinha phillips, parafusos alto atarrachantes, cabeça panela phillips, com acabamento zincado branco e tampo de giro, com parafuso de montagem rápida M6X20 e tampas plásticas para acabamento unindo a coluna ao painel frontal. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Para este item Apresentar juntamente com a proposta copia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (</p>			
--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 1650x1650x655x740mm.			
08	22	Un	MESA PARA IMPRESSORA: SUPERFÍCIE: Em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC no mínimo de 2,5 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exata do revestimento. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 01 mm de espessura, colada a quente, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exata do revestimento. Passa fio com diâmetro de 60mm, com acabamento em PVC com tampa, encaixado ao tampo sem colagem. Fixada às estruturas laterais com parafuso atarrachante com acabamento em PVC. Fixada às estruturas centrais da mesa através de parafusos em aço do tipo tambor de giro. PAINÉIS FRONTAIS: 01 painel frontal, em madeira aglomerada de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 01 mm de espessura, colada a quente, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exata do revestimento.	Pandin	400,00	8.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>01 calhas horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento seccionado de energia, lógico e telefônico, com furos para instalação de tomadas, fixadas aos painéis frontais através de parafusos especiais para madeira. Fixada às estruturas laterais com parafuso atarrachante com acabamento em PVC. Fixada às estruturas centrais da mesa através de parafusos em aço do tipo tambor de giro.</p> <p>ESTRUTURA LATERAL SAÍDA 600 mm: 02 estruturas laterais de corpo único em aço em forma de "I", não havendo encaixe por meio de parafuso entre os componentes da estrutura lateral. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço 1/8' de espessura, medindo 20X35X480mm, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, e vertical em tubo de 20X30mm, com espessura de 0,90mm, com coluna para passagem de fiação dobrada e estampa em chapa de aço 0,60mm, na face frontal da coluna com 09 furos oblongos de 48X3mm com inclinação de 45° para ventilação, na face interna com 02 frisos em V, sendo na parte superior com estampa para passagem de fiação com medida de 120X26mm em forma de arco e na parte inferior com estampa tipo meia-lua, com união das peças metálicas pelo sistema de mig-mag. Travamento superior do pórtico em chapa de aço 1/8'. Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampado em formato oblongo de 29X58 mm e vertical em tubo de 20X30mm com espessura de 0,90mm. No travamento</p>			
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>inferior colocação de rosca sem fim para adaptação de reguladores de nível.</p> <p>MONTAGEM DAS ESTRUTURAS: Utiliza-se parafuso soberbos de 7X60mm com cabeça tampinha phillips, parafusos alto-atarrachantes 4,2X16mm, cabeça panela phillips, com acabamento zincado branco e tampo de giro de 27mm, com parafuso de montagem rápida M6X20 e tampas plásticas para acabamento unindo a coluna ao painel frontal.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Para este item Apresentar juntamente com a proposta copia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por medico do Trabalho e engenheiro do Trabalho.</p> <p>DIMENSÃO: 600X600X740MM.</p>			
09	28	Un	<p>MESA REUNIÃO RETANGULAR SEMI OVAL: SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira aglomerada MDP-BP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces cor carvalho firenze. Borda frontal em reta com acabamento em fita de PVC 2mm de espessura e 25mm de altura, colada a quente em todo seu</p>	Pandin	900,00	25.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		<p>perímetro, com acabamento na cor exata do revestimento. Fixada às estruturas lateral com parafuso atarrachante com acabamento em PVC.</p> <p>PAINÉIS FRONTAIS: 01 painéis retaguarda frontais em chapa aço #24 (0,60mm), decorativo com furação estilo duna nas extremidades, com pintura epóxi na cor preto, com recorte para passagem de fiação 50x30mm na parte inferior. Bordas com acabamento com três dobras com espessura de 20mm sem soberbas vivas, em todo seu perímetro. Fixada às estruturas laterais com parafuso atarrachante com acabamento em PVC.</p> <p>ESTRUTURA LATERAL SAÍDA 600 mm: 02 estruturas laterais de corpo único em chapa de aço #20 (0,90mm) em forma de "I", não havendo encaixe por meio de Estrutura vertical em parafuso entre os componentes da estrutura lateral. chapa dobrada de aço 1/8' de espessura, com um tubo estrutural escondido inteiriça interna, e vertical em tubo longo de 550x30mm, com espessura de 0,90mm, com coluna para passagem de fiação dobrada e estampada em chapa de aço #28, medindo 210X30X660 mm na face frontal da coluna removível em aço cor preto esmalte com encaixe cavielar de três dobras com furos estampado oblongo para ventilação estilo duna. Na face interna superior e inferior em V, sendo na parte superior com estampa para passagem de fiação com medida de 70x30mm em forma de arco. Travamento superior do pórtico em chapa de aço 1/8'. Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampado</p>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>em formato oblongo de 600x500x30mm com pés obilongos com ponteiras em poliestileno ABS, sapatas exclusiva niveladora injetada em polipropileno na cor cinza cristal. MONTAGEM DAS ESTRUTURAS: Utiliza-se parafuso soberbos com cabeça tampinha phillips, parafusos alto-atarrachantes, cabeça panela phillips, com acabamento zincado branco, com parafuso de montagem rápida M6X20 e tampas plásticas para acabamento unindo a coluna ao painel frontal. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Para este item Apresentar juntamente com a proposta copia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 2000X930X740MM.</p>			
11	75	Un	ARQUIVO MONTAVEL EM	Pandin	630,00	47.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		<p><u>AÇO 04 GAVETAS:</u> Arquivo totalmente montavel em aço especial com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho officio. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores superior embutidos em toda extensão das gavetas na horizontal com acabamento em PVC nas cores grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. Haste das gavetas curvadas a frio para maior resistência. Tampo em “chapa 24” e base frontal e trazeira em chapa 20”. Trava horizontal em “chapa 18”, 03 (três) reforço em “Z” em chapa 24” Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm). Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) Capacidade: de 30 a 40 pastas por gavetas ou 25 kg, base para fixação dos pés triangular em chapa 18”, com pés reguláveis com base de polietileno de alto impacto, 50mm de diâmetro, fixado por parafuso de 3/8-1” fixado a plataforma triangular de polietileno. Para este item Apresentar juntamente com a proposta copia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no</p>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 1335X470X570MM. COR: corpo Cinza Padrão com frente das gavetas Azul Del Rey.			
12	09	Un	ARQUIVO MONTAVEL EM AÇO 04 GAVETAS: Arquivo totalmente montavel em aço especial com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho officio. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores superior embutidos em toda extensão das gavetas na horizontal com acabamento em PVC nas cores grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. Haste das gavetas curvadas a frio para maior resistência. Tampo em "chapa 24" e base frontal e trazeira em chapa 20". Trava horizontal em "chapa 18", 03 (três) reforço em "Z" em chapa 24" Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm). Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) Capacidade: de 30 a 40 pastas por gavetas ou 25 kg, base para fixação dos pés triangular em chapa 18", com pés reguláveis com base de polietileno de alto impacto, 50mm de diâmetro, fixado por parafuso de 3/8-1" fixado a plataforma triangular de polietileno. Para este item Apresentar juntamente com a proposta copia autenticada de	Pandin	630,00	5.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 1335X470X570MM. COR: Cinza Padrão			
14	21	Un	ARMARIO ALTO AÇO TOTALMENTE MONTAVEL: Armário de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa totalmente a utilização de parafusos, possui 2 portas de abrir cor a definir com reforços internos tipo Omega e dobradiça com pino anelado, puxador estampado e embutido na própria porta no sentido vertical em toda extensão com acabamento em PVC grafite, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm, com 01 (uma) prateleira fixa para travamento das portas e 4 reguláveis em chapa 24 com três dobras sem sobermas, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Trava frontal inferior e “superior em chapa 20”. Estrutura: Todo confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm), Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com	Pandin	610,00	12.810,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal), Capacidade: 20 kg por prateleira (bem distribuídos). Com pés reguláveis com base de polietileno de alto impacto, 50mm de diâmetro, fixado por parafuso de 3/8-1" fixado a plataforma triangular de polietileno. Para este item Apresentar juntamente com a proposta copia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 750x400x1600mm. COR: Cinza Padrão</p>			
15	120	Un	<p><u>ARMARIO ALTO AÇO</u> <u>TOTALMENTE MONTAVEL:</u> Armário de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa totalmente a utilização de parafusos, possui 2 portas de abrir cor a definir com reforços internos tipo Omega e dobradiça com pino anelado, puxador estampado e embutido na própria porta no sentido vertical em toda extensão com acabamento em PVC grafite, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm, com 01 (uma) prateleira fixa para travamento das portas e</p>	Pandin	610,00	73.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>4 reguláveis em chapa 24 com três dobras sem sobermas, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Trava frontal inferior e "superior em chapa 20". Estrutura: Todo confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm), Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal), Capacidade: 20 kg por prateleira (bem distribuídos). Com pés reguláveis com base de polietileno de alto impacto, 50mm de diâmetro, fixado por parafuso de 3/8-1" fixado a plataforma triangular de polietileno. Para este item Apresentar juntamente com a proposta copia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 750x400x1600mm. COR: Azul Del Rey.</p>			
16	08	Un	<p>ARMÁRIO ALTO AÇO TOTALMENTE MONTAVEL: Armário de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa totalmente a utilização de parafusos,</p>	Pandin	920,00	7.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		<p>possui 2 portas de abrir cor a definir com reforços internos tipo Omega e dobradiça com pino anelado, puxador estampado e embutido na própria porta no sentido vertical em toda extensão com acabamento em PVC grafite, possui sistema de cremalheira para regulação das prateleiras a cada 50mm, com 01 (uma) prateleira fixa para travamento das portas e 4 reguláveis em chapa 24 com três dobras sem sobermas, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Trava frontal inferior e "superior em chapa 20".</p> <p>Estrutura: Todo confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm), Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal), Capacidade: 20 kg por prateleira (bem distribuídos). Com pés reguláveis com base de polietileno de alto impacto, 50mm de diâmetro, fixado por parafuso de 3/8-1" fixado a plataforma triangular de polietileno. Para este item Apresentar juntamente com a proposta copia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de</p>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 900x400x1980mm.			
17	170	Un	ARMARIO VITRINE TOTALMENTE MONTAVEL: Armário de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa totalmente a utilização de parafusos, possui 1 portas de abrir com moldura cor a definir para vidro, dobradiça com pino anelado, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm, com 01 (uma) prateleira fixa para travamento das portas e 3 reguláveis em chapa 24 com três dobras sem sobermas, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Trava frontal inferior e "superior em chapa 20". Estrutura: Todo confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm), Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal), Capacidade: 30 kg por prateleira (bem distribuídos). Com pés reguláveis com base de polietileno de alto impacto, 50mm de diâmetro, fixado por parafuso de 3/8-1" fixado a plataforma triangular de polietileno. Para este item Apresentar juntamente com a proposta copia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (Pandin	775,00	131.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 1710x480x400mm.			
25	168	Un	CADEIRA GIRATORIA COM APOIA BRAÇOS: Cadeira Giratória plástica, Assento e encosto plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência e resistente a raios ultra violeta e pigmentados na cor preta, unidos à estrutura por parafusos especiais para plástico. Com pega-mão e furos para aeração; Estrutura de sustentação do encosto em tubo de aço industrial oblongo 16x30mm e espessura da parede de 1,50mm; Braços: Apóia-braços em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, com 8 posições de regulagem de altura com botão, totalizando 98 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. Base: Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes em chapa estampada, confeccionada em Aço SAE 1020, apoiadas sobre rodízios com esferas de aço que facilitam o giro, pino do rodízio soldado na extremidade da haste com encaixe 10mm, evitando que se soltem, com acoplamento central cônico, injetado em polipropileno. Coluna central desmontável fixada por	Cavaletti	385,00	64.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		<p>encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta; Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral. Mecanismo flange de apoio da cadeira monobloco, unido por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Componentes: Os componentes metálicos que recebem tinta, possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais (RS da FEPAM), para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta; Pintura: Pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor cinza claro, com camada de 60 microns, em conformidade com a ABNT NBR NM 300-3:2004.Devendo o Fabricante dos produtos ofertados apresentar declaração afirmando que seus produtos atendem esta normativa. Normatização: Esta poltrona está em conformidade com as normas NR17 - Norma Regulamentadora do</p>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e orientada pela NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. Para este item Apresentar juntamente com a proposta copia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. Laudo Técnico de verificação de capacidade produtiva, expedida por empresa de Engenharia com certificação ISO 9001:2008, assinado por Engenheiro de produção credenciado ao Conselho de engenharia e Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e Agronomia. Dimensões: Altura da cadeira: 895mm / Assento: L460x400P / Encosto: L460x260H.</p>			
26	88	Un	<p><u>CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS:</u> Cadeira Giratória plástica, Assento e encosto plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência e resistente a raios ultra violeta e pigmentados na cor</p>	Cavaletti	278,00	24.464,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>preta , unidos à estrutura por parafusos especiais para plástico. Com pega-mão e furos para aeração; Estrutura de sustentação do encosto em tubo de aço industrial oblongo 16x30mm e espessura da parede de 1,50mm; Base: Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes em chapa estampada, confeccionada em Aço SAE 1020, apoiadas sobre rodízios com esferas de aço que facilitam o giro, pino do rodízio soldado na extremidade da haste com encaixe 10mm, evitando que se soltem, com acoplamento central cônico, injetado em polipropileno. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta; Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral. Mecanismo flange de apoio da cadeira monobloco, unido por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Componentes: Os componentes metálicos que recebem tinta, possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de</p>			
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		<p>efluentes, de acordo com as normas ambientais (RS da FEPAM), para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta; Pintura: Pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor cinza claro, com camada de 60 microns, em conformidade com a ABNT NBR NM 300-3:2004.Devendo o Fabricante dos produtos ofertados apresentar declaração afirmando que seus produtos atendem esta normativa. Normatização: Esta poltrona está em conformidade com as normas NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e orientada pela NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. Para este item Apresentar juntamente com a proposta copia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras</p>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			para o fabricante do produto ofertado. Laudo Técnico de verificação de capacidade produtiva, expedida por empresa de Engenharia com certificação ISO 9001:2008, assinado por Engenheiro de produção credenciado ao Conselho de engenharia e Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e Agronomia. Dimensões: Altura da cadeira: 895mm / Assento: L460x400P / Encosto: L460x260H.			
27	347	Un	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO: Cadeira empilhável sem apoia braços, para uso individual ou em seqüência nos auditórios, com encosto e assento fixo. Possui curvatura anatômica no assento e no encosto, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Assento e encosto: Assento e encosto plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência e resistente a raios ultra violeta e pigmentados na cor preta, unidos à estrutura por parafusos especiais para plástico. Estrutura confeccionada com tubos de aço curvados à frio em máquina curvadora CNC, e unidos por solda do tipo MIG, formando um monobloco de alta resistência, e recalibrada em gabaritos especiais para controle dimensional. Pernas e travessas confeccionadas em tubo de aço SAE 1020, oblongo 16x30mm e redondo 19,05 mm de diâmetro, e espessura da parede de 1,20 mm, para ambos os tubos; Suporte do encosto em tubo oblongo 16x30mm e espessura da parede de 1,5 mm; Sapatas e ponteiros em	Cavaletti	199,00	69.053,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		<p>polipropileno injetado na cor da estrutura metálica. Componentes: Os componentes metálicos que recebem tinta, possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, (RS da FEPAM), para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta; Pintura: Pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor cinza claro, com camada de 60 microns, em conformidade com a ABNT NBR NM 300-3:2004.Devendo o Fabricante dos produtos ofertados apresentar declaração afirmando que seus produtos atendem esta normativa. Normatização: Esta poltrona está em conformidade com as normas NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e orientada pela NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. Para este item Apresentar juntamente com a proposta copia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado</p>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			<p>pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. Laudo Técnico de verificação de capacidade produtiva, expedida por empresa de Engenharia com certificação ISSO 9001:2008, assinado por Engenheiro de produção credenciado ao Conselho de engenharia e Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e Agronomia. Dimensões: Altura da cadeira: 825mm / Assento: L460x400P / Encosto: L460x260H.</p>			
28	219	Un	<p>CADEIRA EM LONGARINA DE 03 LUGARES: Cadeira em longarina sem apóia braços, para uso individual ou em seqüência nos auditórios, com encosto e assento fixo. Possui curvatura anatômica no assento e no encosto, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Assento e encosto plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência a raios solar ultra violeta e pigmentados na cor preta, acabamento das bordas sem saliências, com furos que possibilitem melhor aeração de transpiração do usuário, unidos à estrutura por parafusos especiais para plástico. Estrutura confeccionada com tubos de aço industrial quadrado 50x50mm, parede 1,20mm; pés em tubo de aço industrial</p>	Cavaletti	788,00	172.572,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		<p>redondo 31,75mm, parede 1,50mm. Ponteiras em polipropileno injetado, e unidos por solda do tipo MIG, formando um monobloco de alta resistência, e recalibrada em gabaritos especiais para controle dimensional. Suporte do encosto em tubo de aço industrial oblongo 16x30mm, parede 1,50mm. Para modelo com pintura, a estrutura possui tratamento de superfície com fosfato de zinco ,(executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas da FEPAM), proporcionando proteção contra corrosão e para uma melhor ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma; Pintura: Pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor cinza claro, com camada de 60 microns, em conformidade com a ABNT NBR NM 300-3:2004.Devendo o Fabricante dos produtos ofertados apresentar declaração afirmando que seus produtos atendem esta normativa. Normatização: Esta poltrona é baseada nas normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia; e da NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais, para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e</p>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			durabilidade. Para este item Apresentar juntamente com a proposta copia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. Laudo Técnico de verificação de capacidade produtiva, expedida por empresa de Engenharia com certificação ISSO 9001:2008, assinado por Engenheiro de produção credenciado ao Conselho de engenharia e Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e Agronomia. Dimensões: Altura: 815mm / Largura: 1415mm / Profundidade: 525mm / Assento: L460x400P / Encosto: L460x260H.			
					TOTAL	822.428,00

CLAUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados terão validades de 12 (doze) meses e estão relacionados na Clausula Terceira desta Ata, contados da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Superintendência de Compras e Licitações promover as negociações junto às empresas fornecedoras.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Superintendência de Compras e Licitações convocará as empresas fornecedoras para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- a) As empresas fornecedoras que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- b) A ordem de classificação das empresas fornecedoras que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa fornecedora não puder cumprir o compromisso, a Superintendência de Compras e Licitações poderá:

- a) liberar a empresa fornecedora do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- b) convocar as demais empresas fornecedoras para assegurar igual oportunidade de negociação, obedecendo a ordem de classificação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, a Superintendência de Compras e Licitações deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#)

CLAUSULA SEXTA

6.1. Não houve manifestação em participação de outros órgãos ou entidades.

CLAUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Superintendência de Compras e Licitações (Órgão Gerenciador), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto municipal nº 730/2014, relativa à utilização do Sistema de Registro de Preço.

7.2. Caberá a empresa fornecedora beneficiária da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o órgão solicitante e órgãos participantes.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para Órgão Solicitante e Órgãos Não Participantes que aderirem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

CLAUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro da empresa fornecedora será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 730/2014 e Leis subsidiárias;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

9.2. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA - DO EMPENHO

10.1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.

10.2. A Nota de Empenho será enviada ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

10.3. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registrados na Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

10.4. Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO

11.1. Por cada fornecimento efetivamente realizado, o Município pagará à adjudicatária os preços registrados nesta ata no valor especificado na cláusula terceira, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

11.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

11.3. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

11.4. Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as quantidades executadas.

11.5. Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

12.1. Os materiais deverão ser entregues no Patrimônio Municipal End. Avenida NS 02 – 502 Sul Paço Municipal, telefone 2111-4240, Palmas - TO, em horário comercial.

12.2. Após o recebimento da solicitação de entrega e da Nota de Empenho, deverá o CONTRATADO efetuar a entrega do objeto do certame no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, sob pena de aplicações das sanções previstas.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS TRIBUTOS

13.1. É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata.

13.2. Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na **Lei Federal nº 10.520/2002, lei complementar nº 123/2006, Decretos federais 5450/2005, 6.204/2007 e Decreto Municipal 730/2014**, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e no **processo nº 2013039474**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 13 de maio de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Superintendente de Compras e Licitação

Andria Moreira Berreira
Pregoeira

Belziram José de Sousa
Equipe de Apoio

EMPRESA:

TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA- ME